

RESOLUÇÃO 75/2025

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais
de Educação, para o exercício de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 6/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 03 de fevereiro de 2025:

FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI Matrícula 3080, da E. M. Fernando de Barros e Extensão, para a CEMEI Inocência Cambará, com VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA.

VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA - Matrícula 5922, da CEMEI Inocência Cambará, para a E. M. Fernando de Barros e Extensão, com FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de fevereiro de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilar

Secretaria Municipal de Educação

Portaria “P” nº 6/2025, 01/01/2025

RESOLUÇÃO 84/2025.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 6/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Ana Gonçalves do Nascimeto a Profissional de Educação NORMA SUELY NEPOMUCENO DE ALMEIDA FETIOSA - Matrícula 2323, para a CEMEI Maria Benvinda Rabello, com a carga horária de 20 horas-aula, Educação Infantil, no turno vespertino, a partir de 11.02.2025.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 11.02.2025, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilar

Secretaria Municipal de Educação

Portaria “P” nº 6/2025, 01/01/2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a36266b9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>